



# Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

terça-feira, 18 de fevereiro de 2020 - ANO III - EDIÇÃO Nº 184

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.  
www.ssgrama.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 053, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

NOMEIA OS MEMBROS QUE CONSTITUIRÃO O COMDEC – COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 074, de 10 de maio de 2006 e Decreto nº 016, de 22 de maio de 2006;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os membros que constituirão o **COMDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil**:

- 1 – LUCIANO ALVES DE MORAES – COORDENADOR,
- 2 – CARLOS VITOR TEODORO PEREIRA,
- 3 – HENRIQUE DONIZETE RIBEIRO,
- 4 – RODRIGO DE PAULA,
- 5 – CARLOS RODRIGO TREVIZAN,
- 6 – RAFAEL JUNIO FERREIRA,
- 7 – ALEXANDRE MELCHIORI LOTTI.

**Art. 2º** - Os trabalhos dos servidores ora nomeados serão considerados serviço público relevante, e deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei nº 074, de 10 de maio de 2006 e do Decreto nº 016, de 22 de maio de 2006.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 049/2020.

São Sebastião da Grama, 14 de fevereiro de 2020

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**  
Prefeito Municipal

ENCARDENADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, DATA *SUPRA*

Milton João Hespanhol  
Supervisor de Assuntos Administrativos

### DECRETO Nº 013, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

**ALTERA A ALÍNEA “h” DO ART. 1º DO DECRETO Nº 048/19, O QUAL DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB.**

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 127, de 13 de abril de 2007, que dispõe sobre o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB** e posteriores alterações;

**CONSIDERANDO:** - A necessidade de alterar um dos membros nomeados através do Decreto nº 048/2019, de 13 de novembro de 2019, que institui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, tendo em vista o pedido de desligamento da representante do Conselho Tutelar, Lúcia Elena Toledo, conforme consta do Requerimento protocolado sob o nº 2020/2/519, em 14 de fevereiro de 2020.

#### DECRETA:-

**Art. 1º** - A alínea “h”, do Art. 1º do Decreto nº 048, de 13 de novembro de 2019, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º - . . .

#### **h) 01 (um) representante do Conselho Tutelar**

Titular: - VERA LÚCIA LISSONI NOGUEIRA, RG 12.467.124,  
Suplente: - DRUSSILA DA SILVA CAMPOS, RG 46.389.823-0.”

**Art. 2º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 14 de fevereiro de 2020.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO  
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**DECRETO Nº 014, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **ponto facultativo** em todas as repartições públicas municipais, **nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2020**, face às comemorações carnavalescas, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público e mediante a devida compensação quando for o caso.

**Art. 2º** - O **expediente normal** deverá iniciar **no dia 26 de fevereiro de 2020** (quarta-feira), a partir das 12:00 (doze) horas.

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 14 de fevereiro de 2020

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO  
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Milton João Hespanhol  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017**

**Edital de convocação de candidato habilitado para o emprego público de Cozinheiro.**

**Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com as vagas publicadas no Edital de Abertura de inscrições do Concurso Público nº 001/2017 e tendo em vista o pedido de demissão da candidata aprovada em **3º lugar**, conforme consta da Portaria nº 030/2020, para o emprego público de **Cozinheiro**, torna público que, fica convocado o

candidato abaixo discriminado para manifestar interesse no preenchimento da vaga *infra* discriminada: -

**COZINHEIRO – 01 vaga**

NOME	RG Nº	Total de Pontos	CLASS.
LAIS ELINEIDE DA SILVA	41.427.666-8	20	13º

O (A) candidato(a) deverá comparecer entre os dias **26 e 28 de fevereiro de 2020, das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas**, no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, situado na Praça das Águas, 100 - Jardim São Domingos, nesta cidade, munido de cópias dos seguintes documentos: -

1. Certidão de Nascimento e/ou Casamento,
2. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos,
3. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos,
4. Carteira de Identidade (RG),
5. Carteira de Trabalho,
6. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO,
7. CPF,
8. Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição,
9. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
10. Diploma e/ou Certidão de conclusão do nível de escolaridade exigido no Edital do Concurso Público nº 001/2017,
11. Declaração de acumulação legal de cargos e/ou emprego público,
12. Inscrição no PIS/PASEP,
13. Comprovante de Residência,
14. 01 (uma) Foto 3x4.

**O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) COMO DESISTENTE. NESSE CASO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE, OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, À CLASSIFICAÇÃO. SOB NENHUMA HIPÓTESE, HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

**PARA QUE NENHUM CANDIDATO(A) POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).**

São Sebastião da Grama, 17 de fevereiro de 2020.

Dr. RICARDO RIBEIRO FLORIDO  
Prefeito Municipal



Notas de Empenhos n°.

000495/20, no valor de R\$ 1.212,00 de 31.01.2020

000496/20, no valor de R\$ 430,00 de 31.01.2020

Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde.

Assunto: Prévias Justificativas do art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93

**Motivo: Serviço de Primeira Necessidade para a Saúde**

Tendo em vista a relevante razão de interesse público consubstanciadas no direito à Saúde, especificamente para Aquisição de Peças Automotivas e Mão de Obra de Mecânico para revisão de 80.000 km do veículo K.WID de Placa DNO 5490, para transportes de pacientes, justifica-se a preterição da ordem cronológica de pagamento, em detrimento da presente notas de empenhos.

O Pagamento deverá ser pago após, a publicação na forma dos atos administrativos do Município, nesta data e na primeira oportunidade de veiculação.

São Sebastião da Gramma. 14 de Fevereiro de 2020

Notas de Empenhos n°.

000302/20, no valor de R\$ 1.325,00 de 27.01.2020

000304/20, no valor de R\$ 522,00 de 27.01.2020

Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde.

Assunto: Prévias Justificativas do art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93

**Motivo: Serviço de Primeira Necessidade para a Saúde**

Tendo em vista a relevante razão de interesse público consubstanciadas no direito à Saúde, especificamente para Aquisição de Peças Automotivas e Mão de Obra de Mecânico para revisão de 40.000 km do veículo RENAULT MASTER de Placa EHFI 9759, para transportes de pacientes, justifica-se a preterição da ordem cronológica de pagamento, em detrimento da presente notas de empenhos.

O Pagamento deverá ser pago após, a publicação na forma dos atos administrativos do Município, nesta data e na primeira oportunidade de veiculação.

São Sebastião da Gramma, 14 de Fevereiro de 2020

Notas de Empenhos n° .

000531/20, no valor de R\$ 351,98 de 31.01.2020

000532/20, no valor de R\$ 292,02 de 31.01.2020

Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde.

Assunto: Prévias Justificativas do art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93

**Motivo: Serviço de Primeira Necessidade para a Saúde**

Tendo em vista a relevante razão de interesse público consubstanciadas no direito à Saúde, especificamente para Aquisição de Peças Automotivas e Mão de Obra de Mecânico para revisão de 60.000 km do veículo AMBULANCIA PEUGEOUT PARTNER de Placa DIA 7869, para transportes de pacientes, justifica-se a preterição da ordem cronológica de pagamento, em detrimento da presente notas de empenhos.

O Pagamento deverá ser pago após, a publicação na forma dos atos administrativos do Município, nesta data e na primeira oportunidade de veiculação.

São Sebastião da Gramma. 14 de Fevereiro de 2020

**EDITAL DE PREGÃO N.º 03/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 03/2020  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 07/2020**

Contratada: MARIA IRENE BUSO DA SILVA

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de papel sulfite, para atender os diversos setores da prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada, conforme especificações constantes do Termo de Referência e este Edital. Integra este Edital – Anexo I, durante o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada.

Item 01 - R\$ 12,60

VALIDADE: 12 meses.

Data: 04 de fevereiro de 2020.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE  
CREDENCIAMENTO N.º 02/2020  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO n.º 16/2020**

Dr. Ricardo Ribeiro Florido, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Inexigibilidade de Licitação de Credenciamento nº 02/2020, Processo nº 16/2020, tendo como objetivo principal da presente licitação credenciamento contratação de serviços médicos, na forma de credenciamento, para atendimento no Unidade Básica de Saúde municipal na especialidade médico de ESF conforme mediante as condições estabelecidas neste edital. Maiores informações poderão ser obtidas pelos Telefones. (0\*\*19) 3646-9951 ou pelo e-mail's: [licitacao@ssgrama.sp.gov.br](mailto:licitacao@ssgrama.sp.gov.br) e [licitacao2@ssgrama.sp.gov.br](mailto:licitacao2@ssgrama.sp.gov.br).

São Sebastião da Gramma, 18 de fevereiro de 2020.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido  
Prefeito Municipal



**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO N.º 05/2020  
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 05/2020**

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, no uso de minhas atribuições legais e, Considerando que os atos integrante do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material;

Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso XX do Artigo 4º da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO A presente licitação tem por objeto Constitui objeto principal da presente licitação a aquisição de gêneros alimentícios, para suprimento dos setores de merenda escolar, visando cumprir o programa de alimentação escolar, conforme especificações e quantidades previstas no termo de referência – anexo i deste edital, durante o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada. ADJUDICO o objeto desta licitação à empresa VITANAPOLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, os itens: 43, 44, 45, 46 e 47, à empresa MERCANTIL PAULISTA 250 EIRELI - EPP, os itens: 01, 04, 05, 06, 15 e 48, à empresa M. NEHMEH ENTREPOSTO CARNES EIRELI, os itens: 34, 35, 39 e 40, à empresa EDVALDO DONIZETE CALLEGARI – EPP, os itens: 49, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62 e 63, à empresa SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL EIRELI - EPP, os itens: 36, 37 e 38, à empresa NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS – LTDA, os itens: 02, 03, 07, 08, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 41, 51 e 52. Proceda-se aos atos formais, para cumprimento da decisão ora prolatada.

São Sebastião da Grama, 05 de fevereiro de 2020.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO LICITÓRIO N.º 04/2020  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2020**

Contrato N.º 03/2020

Contratada: T.R.R. BRASIL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E CONVENIENCIA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (óleo diesel, gasolina automotiva comum e álcool) com abastecimento diretamente das bombas aos veículos da Prefeitura Municipal

Valor: R\$ 1.116.030,00 (Um Milhão e cento e dezesseis mil e trinta reais).

Data: 14 de fevereiro de 2020.

Prazo de vigência: 12 MESES

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2020  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO n.º 15/2020**

Dr. Ricardo Ribeiro Florido, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços 04/2020, Processo n.º 15/2020, com encerramento no dia 02/03/2020, às 14:00 horas, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução do Projeto de Encerramento e Recuperação do antigo “lixão” á céu aberto no Município, conforme contrato FEHIDRO n.º 333/2019, celebrado entre o município de São Sebastião da Grama e a Agente Financeiro do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO, conforme Memorial Descritivo, Planilhas, Cronograma e mediante as condições estabelecidas neste Edital. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9951, ou pelo e-mail: licitacao@ssgrama.sp.gov.br.

São Sebastião da Grama, 18 de fevereiro de 2020.

Dr. Ricardo Ribeiro Florido  
Prefeito Municipal

